



PORTARIA Nº 290 – DG/IFAM CITA, DE 22 NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.125 - GR/IFAM/2017, de 21 de novembro de 2017.

Considerando o Parecer Nº 023 – CGP/DG/IFAM CITA, de 14 de novembro de 2017, referente ao processo nº 23744.001337/2017-92, de 07 de novembro de 2017, de autoria da servidora DINALVA MAGALHÃES SOUSA;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DINALVA MAGALHÃES SOUSA, SIAPE: 2309575, ocupante do cargo efetivo de: Assistente de Alunos – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
C(101)	C(102)	02/05/2016 a 01/11/2017	02/11/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade

Diretora Geral em exercício - IFAM CITA
Port. GR nº 2.125-21/11/17